CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PORTARIA N.º 141/2025

Altera o art. 2º da Portaria nº 027/2025, que: "Designa membros das Comissões decorrentes do Meta processo de governança das contratações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 909, de 11 de março de 2024, expede a presente portaria:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 2º da Portaria nº 027/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º. Ficam designados para compor a **Equipe de Planejamento das Contratações (EqPlan)** da Câmara Municipal, os seguintes servidores:
>
> - **Dalson ValadaresTorres;**
> - **Maria Bernadete do Prado Coelho;**
> - **Viviane Schaberle Toledo;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 17 (dezessete) de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 16 de julho de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria
Presidente